



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0380/2017, de 08 de junho de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014, a qual atualiza o Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes na UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 2/2017 – CPPD, de 07 de junho de 2017, o qual solicita designação de Comissão Especial de Avaliação Docente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão Especial para Avaliação do docente **Frederico Thé Pontes**, em processo de Progressão para Titular, conforme Art. 10 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014, composta pelos seguintes Membros:

- I – Prof<sup>ª</sup> **Maria do Livramento Miranda Clementino** – (Membro Titular) - UFRN;
- II – Prof. **João Rodrigues Neto** (Membro Titular) – UFRN;
- III – Prof<sup>ª</sup> **Maria Luzenira Souza** (Membro Titular) – UFAC
- IV – Prof. **Josivan Barbosa Menezes Feitoza** (Membro Titular) – UFERSA;
- V – Prof. **Francisco Bezerra Neto** (membro Suplente) – UFERSA;
- VI – Prof. **Jorge Luis Mariano da Silva** (Membro Suplente) – UFRN

**Art. 2º** A Comissão deverá avaliar o processo em comento entre os dias 24 e 28 de julho, e produzir e encaminhar a Ata de finalização do Processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

08/06/17

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração